



**PORTARIA Nº 375/2024**

**Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ**, RG nº 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar” REF: 07, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 157 de 24 de Julho de 2012, que será gozada a partir do dia 01 de Agosto de 2024 ate o dia 30 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Agosto de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**